



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9223

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 14 01 13 392 0009 2131 | 3 3 90 39 00 | 1170 | 100 | 30.000,00 |
| 02 16 01 18 122 0025 2138 | 3 3 90 30 00 | 1214 | 100 | 1.500,00 |
| Total: | | | | 31.500,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 14 01 13 122 0009 2130 | 3 1 90 94 00 | 1143 | 100 | 10.000,00 |
| 02 14 01 13 122 0009 2130 | 3 3 90 93 00 | 1149 | 100 | 501,01 |
| 02 14 01 13 122 0009 2220 | 3 3 90 39 00 | 1153 | 100 | 4.498,99 |
| 02 14 01 13 392 0009 3081 | 3 3 90 39 00 | 1181 | 100 | 15.000,00 |
| 02 16 01 18 541 0025 2139 | 3 3 90 36 00 | 1225 | 100 | 1.500,00 |
| Total: | | | | 31.500,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Maio de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo